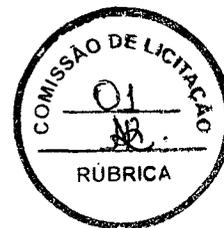




Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará



Marco-CE., 27 de fevereiro de 2020.

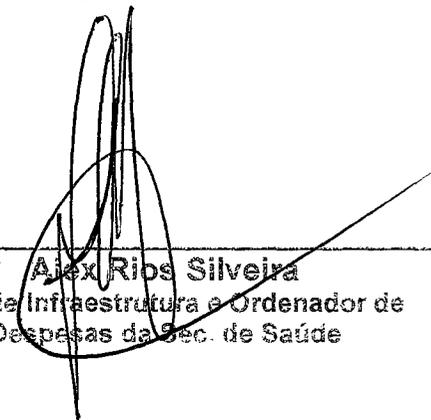
Autorizo procedimento licitatório específico para **Contratação do Banco do Brasil S/A.** objetivando a prestação de serviços bancários exclusivos de crédito em conta de funcionários da folha de pagamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE.

A presente contratação não gera custo financeiro para nenhuma das partes, tampouco para os funcionários envolvidos.

A vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, prorrogáveis.

Segue anexa toda a documentação necessária para a contratação, tais como: Constituição, CNDs do órgão, etc.

Agradeço desde já a atenção dispensada.

  
Alex Rios Silveira  
Sec. de Infraestrutura e Ordenador de  
Despesas da Sec. de Saúde

Ilmo. Sr.  
**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município  
**NESTA**



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

# TJDL – Termo Justificativo de Dispensa de Licitação nº 6270202/2020



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco vem, mui respeitosamente, solicitar de V.S.<sup>a</sup>, que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o objeto abaixo relacionado:

- 1. Contratação do Banco do Brasil S/A. objetivando a prestação de serviços bancários exclusivos de crédito em conta de funcionários da folha de pagamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE.**

O Presente termo tem como fundamento o Inciso VIII do Caput do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tratando-se de instituição integrante da Administração Pública e criada com o fim específico do objeto e em data anterior à vigência da Lei 8.666.

A escolha do Contratado, **Banco do Brasil S/A.**, deve-se ao fato de ser uma das duas únicas instituições financeiras oficiais a ter agência em funcionamento no Município de Marco, constituindo-se ainda como uma instituição financeira sólida e de vanguarda em se tratando do cuidado com os ativos postos aos seus cuidados.

No concernente ao valor financeiro envolvido, não haverá repasse entre as partes a qualquer título, inclusive quanto à manutenção das contas envolvidas na folha de pagamento dos funcionários.

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação do Ilmo. **Sr. Sec. de Infraestrutura e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde da Prefeitura do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo Justificativo de Dispensa de Licitação.

Marco-CE., 27 de fevereiro de 2020.

**GERSON CARNEIRO ARAGÃO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Neiva Rios Vasconcelos**  
Membro da CPL

**Siriyane Rios Souza**  
Membro da CPL



Prefeitura Municipal de Marco  
Estado do Ceará

**TJDL – Termo Justificativo de  
Dispensa de Licitação nº  
6270202/2020**

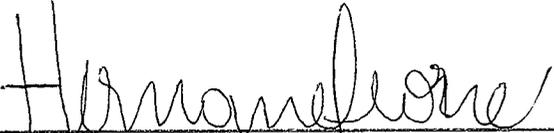


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o presente termo emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marco, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos mencionados no referido Termo, bem como o amparo do parecer jurídico, **RATIFICO** a Presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a **Contratação do Banco do Brasil S/A.** objetivando a prestação de serviços bancários exclusivos de crédito em conta de funcionários da folha de pagamento da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Município de Marco-CE., nos Termos do Art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Marco-CE., 02 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Hernane Leorne Lima**  
Secretário de Saúde